



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 011/2025

“Concede reajuste no Auxílio Alimentação dos Servidores da Prefeitura Municipal de Goianá-MG”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no “caput” do art. 2º da Lei Municipal 738/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Municipal 738/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Goianá-MG em 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento), passando o valor mensal para R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 13 de janeiro de 2025

PAULO ROBERTO DE
ASSIS:60178698687

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO DE ASSIS:60178698687
Dados: 2025.01.14 08:28:55 -03'00'

Paulo Roberto de Assis
Prefeito Municipal

